

# Extrato da Conta Investimento

 Período de 01/06/25 a 30/06/25

Emitido em 02/07/25 02:34

## Dados da Conta

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 008797985

CNPJ: 54.571.697/0001-80

## ALLIANCE INVESTMENTS S.A

AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK  
300 SALA 903 BLOCO 2 - ESTORIL  
BELO HORIZONTE - MG - 30455610



# Índice

- Sumário
- Conta corrente

**Leitura obrigatória em conjunto com os demais avisos:** O conteúdo desse documento não deve servir como fonte oficial de informações no processo decisório do investidor ou como base para a orientação sobre tributos ou para qualquer outro fim que não o de mero indicativo. As informações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

# Sumário

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 31/05/25	Saldo Líquido R\$ 2 31/05/25	Saldo Bruto R\$ 30/06/25	Saldo Líquido R\$ 1 30/06/25
Conta Corrente	-	-	200.000,00	200.000,00
Total	-	-	200.000,00	200.000,00

## Distribuição da Carteira

CONTA CORRENTE 100%



# Conta corrente

## Posição

Data	Saldo R\$
30/06/25	200.000,00

## Movimentações

Data	Descrição	Lançamento R\$	Saldo R\$
01/06/25	Saldo Anterior		-
03/06/25	TRANSFERÊNCIA A CRÉDITO VIA PIX - ALLIANCE INVESTMENTS S.A	200.000,00	200.000,00
30/06/25	Saldo Final + Rendimento Provisionado de Saldo Remunerado	-	200.000,00
<b>Total de Créditos</b>		<b>200.000,00</b>	
<b>Total de Débitos</b>		<b>-</b>	

# Observações

## Sumário

- 
- 1.** Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgastes da carteira administrada.
  - 2.** Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgastes da carteira administrada.
- 

## Suitability

- 
- 1.** O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.
- 

## Geral

- 
- 1.** A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
  - 2.** Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
  - 3.** Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
  - 4.** Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
  - 5.** Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodízio exigido por lei.
  - 6.** As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.
  - 7.** Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritas. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## Nosso SAC

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## Nossa ouvidoria

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)